Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.324, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga o Decreto nº. 3.100/2006, que delega competência aos Secretários Municipais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o fim do mandato 2005 – 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº. 3.100, de 08 de maio de 2006, que delega competência aos Secretários Municipais e dá outras providências.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Erechim,RS, 30 de Dezembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Administração